



**PREFEITURA DE  
VILHENA**  
PROCURADORIA

Ofício nº 045/2020/PGM

Vilhena/RO, 20 de fevereiro de 2020.

Exmº. Sr.  
Ronildo Macedo  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Nesta.

**Assunto:** Encaminhamento de Projetos de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
DIRETORIA LEGISLATIVA

DATA 21/02/2020

Senhor Presidente,

HORA 12:28 *Elisângela*

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação, dos Projetos de Leis abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 5.824 /2020, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, VALOR DE R\$ 45.688,28 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 5.825 /2020, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 935.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Projeto de Lei nº 5.826 /2020, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, VALOR DE R\$ 123.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

*Proc. 037*

Atenciosamente,

  
Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO MUNICIPAL

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 5.826 /2020

Mensagem

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DATA 21/02/2020  
HORA 12:28 Elisângela

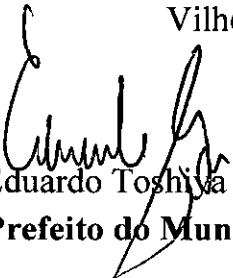
Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

A solicitação em pauta objetiva suprir as necessidades do FUMUCRAD, na complementação para a aquisição de dois veículos zero KM, tipo sedam quatro portas com capacidade para cinco passageiros, que serão repassados ao Conselho Tutelar Norte e Conselho Tutelar Sul, com recursos que ficaram em conta corrente no final de dezembro de 2019 e complementação no orçamento vigente.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 20 de fevereiro de 2020.

  
Eduardo Toshio Tsuru  
Prefeito do Município

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**Gabinete do Prefeito**



**PROJETO DE LEI Nº 5.826 /2020**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT  
FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$  
123.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-  
PROGRAMA.**

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 17000 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Unidade Orçamentária: 17001 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

0824300392.140 – Manutenção das Atividades do FUMUCRAD

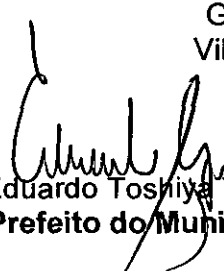
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 123.000,00

**TOTAL..... R\$ 123.000,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 20 de fevereiro de 2020.

  
Eduardo Toshiya Tsuru  
Prefeito do Município

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**SAMS - Solicitação de Aquisição de Materiais e Serviços**



**Processo N:**

| Item               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca / Modelo                     | Unid. | Quant. | Preço Unitário | Preço Total    |
|--------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------|--------|----------------|----------------|
| 1                  | Veículo tipo automóvel: 0 KM; Ano de fabricação/modelo não inferior ao ano vigente ao da entrega, com as especificações mínimas a seguir: Tipo: sedan 04 portas; Capacidade para cinco passageiros (incluindo o motorista); Combustível: Flex (Gasolina/Etanol); Cor branca; Transmissão: manual com 5 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; Motorização: mínimo 1.4 C; 8 válvulas; Potência mínima: 90 CV; Capacidade tanque combustível mínimo: 45 litros; direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica; Freios ABS; AIR BAG - Motorista e Passageiro; Ar-condicionado; Espelhos retrovisores externos com regulagem interna ou externa; Vidros elétricos dianteiros e traseiros com travas elétricas; Sistema de Alarme; Bancos revestidos em tecido e/ou couro, com encosto e apoios sólidos de cabeça com regulagem de altura; Cintos de segurança de três pontos; Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Deverá ainda ser entregue devidamente emplacado e com garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem; assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia. | FORD /<br>RA SEDAN<br>SE 1.5<br>MT | Unid. | 3      | R\$ 58.600,00  | R\$ 175.800,00 |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                    |       |        |                | R\$ 175.800,00 |

Empresa Responsável: FORD LAMA / PORTELA OCHIAI COM. VEICULOS LTDA.  
 Fone/ Fax: 3316-7000 ROBÉRIO  
 Data: 31/01/2020.

Carimbo CNPJ- Empresa/ Assinatura

**05.240.325/0004-08**  
**PORTELA OCHIAI COMÉRCIO**  
**DE VEÍCULOS LTDA.**  
 AV. MARECHAL RONDON, 8156  
 CENTRO - CEP 76980-600

VILHENA

RO

**CONFERE COM ORIGINAL**

*[Assinatura]*  
 Luiz Lobianco  
 Agente Administrativo  
 Decreto nº 14.555/2008

*[Assinatura]*  
**Pedro Rodrigues Martins**  
 Gerente Vendas  
 9976-0686  
 Responsável pela Cotação  
 SEMAS

**SAMS - Solicitação de Adulção de Materiais e Serviços**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**PODER EXECUTIVO**

Processo N°:

| Item               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                         | Marca / Modelo                                     | Unid. | Quant. | Unidade      | Preço Total  |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------|--------|--------------|--------------|
| 1                  | Veículo tipo ambulância, 0 KM, Ano 2012, com ar-condicionado, direção hidráulica, freio a disco, ABS, air bag, computador, rádio, caixa de som, etc. (verificar especificações técnicas no edital).<br><div align="center"><b>EM BRANCO</b></div> | FORD<br><div align="center"><b>EM BRANCO</b></div> | Unid. | 3      | R\$ 2.800,00 | R\$ 8.400,00 |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                    |       |        |              | R\$ 8.400,00 |

Empresa Responsável: FORD VEHICULOS LTDA  
 CNPJ: 07.011.500/0001-00  
 Data: 23/06/2012  
 Assinatura: [Assinatura]

**EM BRANCO**

**CONFIRMAÇÃO ORIGINAL**  
 Recebido em 23/06/2012  
 Assinatura: [Assinatura]  
 Carimbo: [Carimbo]  
 SAMS

**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**SAMS - Solicitação de Aquisição de Materiais e Serviços**



**Processo N°:**

| Item                                                          | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Marca / Modelo                        | Unid. | Quant. | Preço Unitário | Preço Total           |
|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|-------|--------|----------------|-----------------------|
| 1                                                             | Veículo tipo automóvel: 0 KM; Ano de fabricação/modelo não inferior ao ano vigente ao da entrega, com as especificações mínimas a seguir: Tipo sedan 04 portas; Capacidade para cinco passageiros (incluindo o motorista); Combustível: Flex (Gasolina/Etanol); Cor branca; Transmissão: manual com 5 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; Motorização: mínimo 1.4 C; 8 válvulas; Potência mínima: 90 CV; Capacidade tanque combustível mínimo: 45 litros; direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica; Freios ABS; AIR BAG - Motorista e Passageiro; Ar-condicionado; Espelhos retrovisores externos com regulagem interna ou externa; Vidros elétricos dianteiros e traseiros com travas elétricas; Sistema de Alarme; Bancos revestidos em tecido e/ou couro, com encosto e apoios sólidos de cabeça com regulagem de altura; Cintos de segurança de três pontos; Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Deverá ainda ser entregue devidamente emplacado e com garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem; assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia. | toyota Etios<br>seda 1.5 Flex<br>/ MT | Unid. | 3      | 59.690,00      | 179.070,00            |
| <b>TOTAL GERAL (cento setenta e nove mil e setenta reais)</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       |       |        |                | <b>R\$ 179.070,00</b> |

**Empresa Responsável: Lucio Ornelas**

**Fone/ Fax: 69.3218.2138 / 99941.5571**

**Data: Porto Velho/RO, 29/01/2020**

**E-mail: licitacoes@nisseymotors.com.br**

Carimbo CNPJ- Empresa/ Assinatura

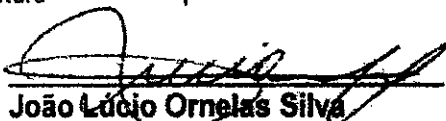
**04.996.600/0001-02**

**NISSEY MOTORS LTDA**

**Rua Da Beira, nº 7670**

**Jardim Eldorado CEP: 76.811-738**

**PORTO VELHO - RO**

  
**João Lúcio Ornelas Silva**

Representante legal.

RG-445189/SSP-RO / CPF-614.031.646-49

E-mail: licitacoes@nisseymotors.com.br

Tel.: 69-3218-2100 / 69-99941-5571

**CONFERE COM ORIGINAL**  
 Luiz Lobianco  
 Agente Administrativo  
 Decreto nº 14.555/2008

\_\_\_\_\_  
 Responsável pela Cotação  
 SEMAS

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

**PODER EXECUTIVO**  
**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**Fundo Municipal de Assistência Social**  
**SAMS - Solicitação de Aquisição de Materiais e Serviços**



Processo N°:

| Item               | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Marca / Modelo                   | Unid. | Quant. | Preço Unitário | Preço Total    |
|--------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------|--------|----------------|----------------|
| 1                  | Veículo tipo automóvel: 0 KM; Ano de fabricação/modelo não inferior ao ano vigente ao da entrega, com as especificações mínimas a seguir: Tipo sedan 04 portas; Capacidade para cinco passageiros (incluindo o motorista); Combustível: Flex (Gasolina/Etanol); Cor branca; Transmissão: manual com 5 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; Motorização: mínimo 1.4 C; 8 válvulas; Potência mínima: 90 CV; Capacidade tanque combustível mínimo: 45 litros; direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica; Freios ABS; AIR BAG - Motorista e Passageiro; Ar-condicionado; Espelhos retrovisores externos com regulagem interna ou externa; Vidros elétricos dianteiros e traseiros com travas elétricas; Sistema de Alarme; Bancos revestidos em tecido e/ou couro, com encosto e apoios sólidos de cabeça com regulagem de altura; Cintos de segurança de três pontos; Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Deverá ainda ser entregue devidamente emplacado e com garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem; assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia. | VOLKSWAGEN<br>VOYAGE 1.6<br>FLEX | Unid. | 3      | R\$ 65.700,00  | R\$ 197.100,00 |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                  |       |        |                | R\$ 197.100,00 |

Empresa Responsável:

CAREVEL VEÍCULOS

Fone/ Fax: (69) 3316-3200

Data: 30/01/2020

CONFERE COM ORIGINAL

Luiz Lobianco  
Agente Administrativo  
Decreto nº 14.555/2008

Carimbo CNPJ- Empresa/ Assinatura

CNPJ/MF 04.252.060/0001-52  
 INSC. EST. 0000000002064-8  
**CAREVEL VEÍCULOS LTDA**  
 Av. Celso Mazutti, 3505 - Jd. América  
 CEP 76980-000 - VILHENA - RO

Marcelo Soares  
CPF. 390.013.422-72

Responsável pela Cotação  
 SEMAS

CEP 18530-000 - Av. ...  
AR. C/PO. HAZUILL, 3502 - 10. AMERICA  
CAREVEL VEICULOS LTDA  
REC EST. 0000000050648  
CNPJ 04.225.080/0001-83

2AM32

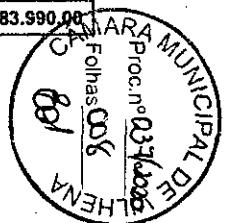
**PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**ANEXO I - QUADRO COMPARATIVO**

| LOTE 1        |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                       |                       |             |             |
|---------------|-------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|-----------------------|-------------|-------------|
| ITEM          | UND   | QTD | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nissey Motors Ltda | Portela Ochilaia Com de Veículos Ltda | Carevel Veículos Ltda | Valor Médio | VALOR TOTAL |
| 1             | Unid. | 2   | Veículo tipo automóvel: 0 KM; Ano de fabricação/modelo não inferior ao ano vigente ao da entrega, com as especificações mínimas a seguir: Tipo sedan 04 portas; Capacidade para cinco passageiros (incluindo o motorista); Combustível: Flex (Gasolina/Etanol); Cor branca; Transmissão: manual com 5 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; Motorização: mínimo 1.4 C; 8 válvulas; Potência mínima: 90 CV; Capacidade tanque combustível mínimo: 45 litros; direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica; Freios ABS; AIR BAG - Motorista e Passageiro; Ar-condicionado; Espelhos retrovisores externos com regulagem interna ou externa; Vidros elétricos dianteiros e traseiros com travas elétricas; Sistema de Alarme; Bancos revestidos em tecido e/ou couro, com encosto e apoios sólidos de cabeça com regulagem de altura; Cintos de segurança de três pontos; Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Deverá ainda ser entregue devidamente emplacado e com garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem; assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia. | 59.690,00          | 58.600,00                             | 65.700,00             | 61.330,00   | 122.660,00  |
| VALOR DO LOTE |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                       |                       |             | 122.660,00  |

| LOTE 2        |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                       |                       |             |             |
|---------------|-------|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------|-----------------------|-------------|-------------|
| ITEM          | UND   | QTD | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Nissey Motors Ltda | Portela Ochilaia Com de Veículos Ltda | Carevel Veículos Ltda | Valor Médio | VALOR TOTAL |
| 1             | Unid. | 1   | Veículo tipo automóvel: 0 KM; Ano de fabricação/modelo não inferior ao ano vigente ao da entrega, com as especificações mínimas a seguir: Tipo sedan 04 portas; Capacidade para cinco passageiros (incluindo o motorista); Combustível: Flex (Gasolina/Etanol); Cor branca; Transmissão: manual com 5 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré; Motorização: mínimo 1.4 C; 8 válvulas; Potência mínima: 90 CV; Capacidade tanque combustível mínimo: 45 litros; direção hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica; Freios ABS; AIR BAG - Motorista e Passageiro; Ar-condicionado; Espelhos retrovisores externos com regulagem interna ou externa; Vidros elétricos dianteiros e traseiros com travas elétricas; Sistema de Alarme; Bancos revestidos em tecido e/ou couro, com encosto e apoios sólidos de cabeça com regulagem de altura; Cintos de segurança de três pontos; Todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Deverá ainda ser entregue devidamente emplacado e com garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem; assistência técnica e reposição de peças disponíveis dentro do Estado de Rondônia. | 59.690,00          | 58.600,00                             | 65.700,00             | 61.330,00   | 61.330,00   |
| VALOR DO LOTE |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                       |                       |             | 61.330,00   |
| VALOR TOTAL   |       |     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                                       |                       |             | 183.990,00  |

Vilhena, 12 de fevereiro de 2020.

  
 Luiz Loblanco  
 Agente Administrativo



CONTRACT NO.

CONTRACT NO.

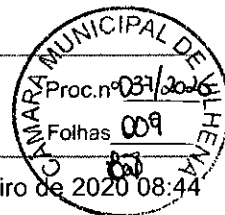
CONTRACT NO.



Legislativo Camara &lt;diretorialegislativa.cmv@gmail.com&gt;

**Projetos de Leis 5.824, 5.825 e 5.826**

1 mensagem

**Legislativo Camara** <diretorialegislativa.cmv@gmail.com>

27 de fevereiro de 2020 08:44

Para: Rafael Maziero <vereadorrafaelmaziero@hotmail.com>, Valdete Sousa Savaris <vereadoraprofessoravaldete@gmail.com>, rogerio golfetto <ve.rogerio@hotmail.com>, vereadoresamiralivha@gmail.com, Sandro gonçalves <sandrinho18@hotmail.com>, Gabinete Suchi <gabinetesuchi@gmail.com>, presidencia@vilhena.ro.leg.br, vereador.adilsonoliveira@gmail.com, LENINHA DO POVO VEREADORA <leninhadopovovereadora@gmail.com>, CÉLIO BATISTA <celiobatista29@hotmail.com>, helen Maria rodrigues de queiroz <vereadoraleninhadopovo@gmail.com>, França Silva <vereadorfrancavha@gmail.com>

Bom dia.

Segue os Projetos de Leis nºs 5.824, 5.825 e 5.826, para conhecimento.

Att,

Elisângela Gonçalves de Lima

Analista

---

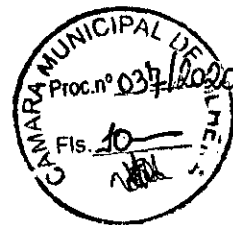
**3 anexos** **Projeto de Lei Suplementar por Superávit e Rec. Vinculado - Implantação Novo Cemitério.doc**  
154K **Projeto de Lei Suplementar por Superávit - Aq. dois veículos Conselho Tutelar.doc**  
152K **Projeto de Lei Suplementar Superávit - FITHA Rec. Estradas Vicinais.doc**  
153K

\*\*\*\*\*

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Ofício nº 054/2020/PGM

Vilhena/RO, 2 de março de 2020.

Exmº. Sr.  
Ronildo Macedo  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Nesta.

**Assunto:** Solicitação de regime de urgência.

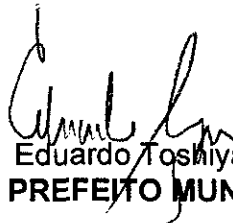
Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a aprovação do Projeto de Lei, abaixo relacionados, em regime de urgência nos termos do artigo 134, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, na sessão ordinária do dia 3 de março de 2020.

Projeto de Lei nº 5.826/2020, "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, VALOR DE R\$ 123.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

Considerando que o crédito adicional suplementar é para aquisição de dois veículos, os quais serão doados para os Conselhos Tutelares de Vilhena, informamos que a urgência se faz necessária em função da necessidade dos conselhos, sendo que o conselho norte começou a funcionar com um carro provisório e o carro do conselho sul não é novo e está em constantes reparos, conforme disposto no ofício nº 008/2020/FUMUCRAD.

Atenciosamente,

  
Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
Data 02, 03 / 2020  
Hora 11h40

  
Eliane A. Souza  
Assessora de Apoio Legislativo  
Diretoria Legislativa  
CVMV-RO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

MUNICÍPIO DE VILHENA  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ofício nº008/2020/FUMUCRAD



Vilhena/RO, 26 de fevereiro de 2020.

Ao:

Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Solicitação de urgência para aprovação do Projeto 5826/2020.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos por meio de este pedido de urgência para a aprovação do Projeto de nº 5826/2020, referente a Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro do FUMUCRAD.

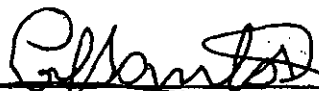
Informamos que o Crédito Adicional Suplementar é para aquisição de dois veículos, os quais serão doados para os Conselhos Tutelares de Vilhena, sendo um para o Conselho Tutelar Norte e outro para o Conselho Tutelar Sul.

Justificamos a urgência em função da necessidade dos conselhos, sendo que o conselho norte começou a funcionar com um carro provisório e o carro do conselho sul não é novo e está em constantes reparos. Inclusive no momento encontra-se na oficina em conserto.

Desta forma, pelas considerações acima elencadas, solicitamos que o Projeto acima mencionado seja aprovado com urgência.

Certos de contar com vossa valiosa colaboração antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,

  
GENIVALDO FLORENÇOS DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO FUMUCRAD

Ao:

Excelentíssimo Senhor  
Eduardo Toshiya Tsuru  
Prefeito Municipal

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**



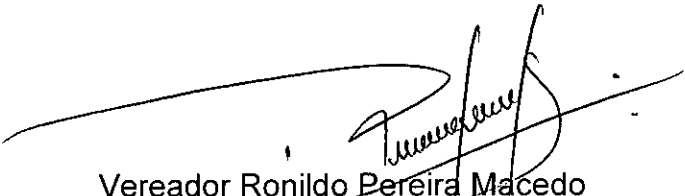
PROCESSO LEGISLATIVO Nº 037/2020

Despacho 01

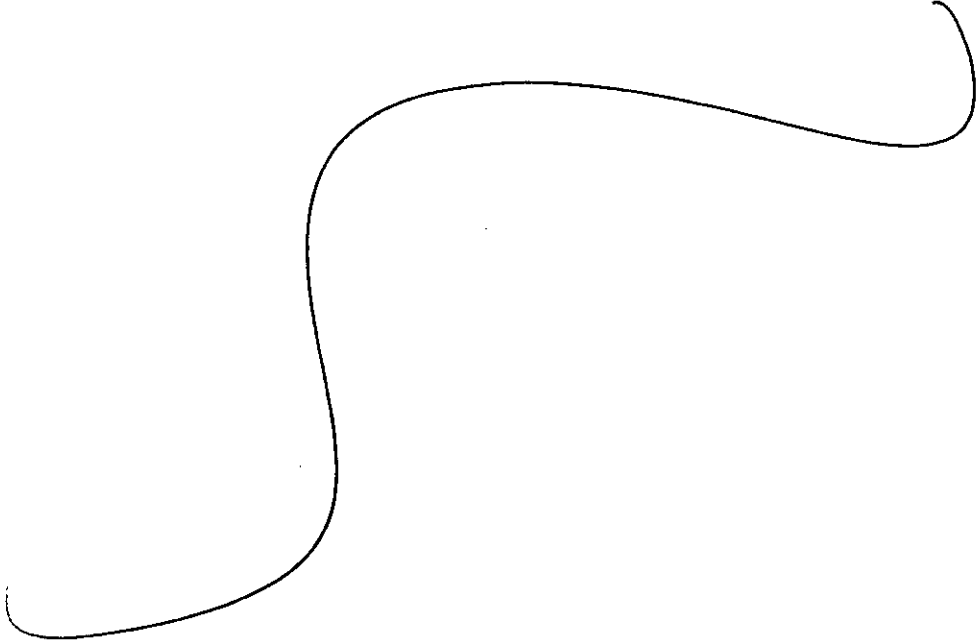
Encaminho o **Projeto de Lei nº 5.826/2020**, à **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, para emissão de parecer na forma regimental, no prazo de 10 (dez) dias, em obediência ao artigo 52, *caput*, c/c o artigo 185, ressalvado o disposto no artigo 56, §§ 1º e 2º, e de acordo com os artigos 44, 46, 47, 48 e 51 da Resolução nº 030/2020.

Após, encaminhem-se os autos à **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**, para análise e emissão de parecer no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 43, 49 e 52 do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência, 3 de março de 2020.



Vereador Ronildo Pereira Macedo  
PRESIDENTE

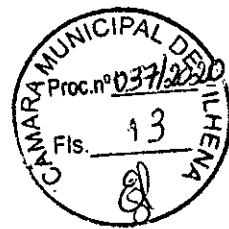


EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE E  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PARECER Nº 35 /2019

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 037/2020**

**PROJETO DE LEI Nº 5.826/2020**

O Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, solicita autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro, no montante de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais) no Orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMUCRAD.

O Crédito é para adquirir 02 (dois) veículos Zero Km, fabricação/modelo não inferior ao ano da entrega; tipo sedan 04 portas; capacidade para cinco passageiros; combustível Flex; cor branca; transmissão manual com 5 marchas à frente e 01 à ré; potência de 08 cavalos; tanque com capacidade para 45 litros; direção hidráulica ou elétrica; freios ABS; *air-bag* para motorista e passageiro; vidros elétricos dianteiros e traseiros com travas elétricas; sistema de alarme; bancos revestidos com tecido ou couro; encosto e apoios de cabeça sólidos com regulagem de altura; cintos de segurança de três pontos; entrega com emplacamento e garantia mínima de 12 (doze) meses; assistência técnica e reposição de peças disponíveis no Estado de Rondônia, para atender os Conselhos Tutelares Norte e Sul, utilizando recursos que sobraram no orçamento do Fundo em 2019.

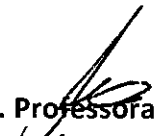
O autor solicitou tramitação em Regime de Urgência, tendo em vista a precariedade dos carros usados no momento pelos Conselheiros Tutelares. Sabe-se que, sem meios de locomoção disponível em tempo integral, impossível prestar um atendimento adequado a quem precisa e que muitas vezes se encontra em região distante.

EM BRANCO

EM BRANCO

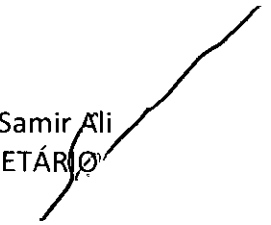
Desse modo, após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** decidiram emitir **Parecer Favorável** à Proposição, pois se justifica do ponto de vista da relevância social e administrativa.

Sala das Comissões, 2 de março de 2020.

  
Ver<sup>a</sup>. Professora Valdete  
Relatora/CECTESAS

**TOMADA DE VOTO**  
**C.E.C.T.E.S.A.S.**

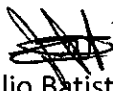
  
Ver<sup>a</sup>. Professora Valdete  
PRESIDENTE

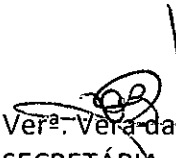
  
Ver. Samir Ali  
SECRETÁRIO

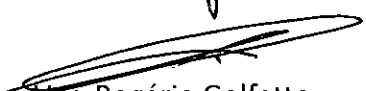
  
Ver<sup>a</sup>. Leninha do Povo  
MEMBRO

  
Ver. Célio Batista  
Relator/CFO

**TOMADA DE VOTO**  
**CFO**

  
Ver. Célio Batista  
PRESIDENTE

  
Ver<sup>a</sup>. Vera da Farmácia  
SECRETÁRIA

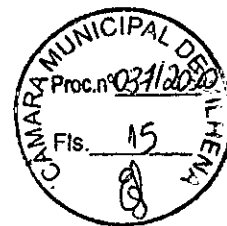
  
Ver. Rogério Golfetto  
MEMBRO

EM BRANCO

EM BRANCO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA  
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ARTIGOS 43, 49, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PARECER Nº 10 /2020

**PROCESSO LEGISLATIVO Nº 037/2020**

**PROJETO DE LEI Nº 5.826/2020**

A Matéria recebeu **Parecer Favorável** da Comissão Temática respectiva e da Comissão de Finanças e Orçamento.

O pedido de autorização para a abertura do Crédito está de acordo com as exigências da Lei Federal nº 4.320/1964 e demais normas regulamentadoras.

Dessa forma, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** decidiu emitir **Parecer Favorável** à Proposição.

Sala das Comissões, 3 de março de 2020.

Ver. Adilson  
Relator/CCJR

**TOMADA DE VOTO**  
**C.C.J.R.**

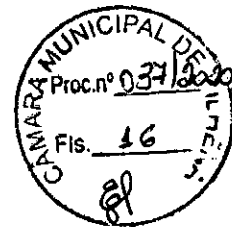
Ver. Adilson  
PRESIDENTE

Ver. Rafael Maziero  
SECRETÁRIO

Ver. França Silva da Rádio  
MEMBRO

EM BRANCO

EM BRANCO



**Câmara de Vereadores do Município de Vilhena-RO**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**

Este processo contém dezesseis folhas numeradas.

Arquive-se, em 10 / 03 /2020.



Vitória Celina Bayer  
DIRETORA LEGISLATIVA

EM BRANCO

EM BRANCO